



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

"O Senhor é meu rochedo e o meu ligar forte" Salmo 18.2

INDICAÇÃO Nº 128/2019

O Vereador, **ILDEBRANDO SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Saúde Para as seguintes providencias: ***Que o Executivo Municipal juntamente com Secretaria Municipal de Assistência Social, venha disponibilizar um local com uma sala dentro do CRAS equipada com ar refrigerado e caixas plásticas para condicionar alimentos para que os mesmos possa servir para armazenar posteriormente distribuir furtas e hortaliças que são adquiridas dos produtos através dos programas governamentais.***

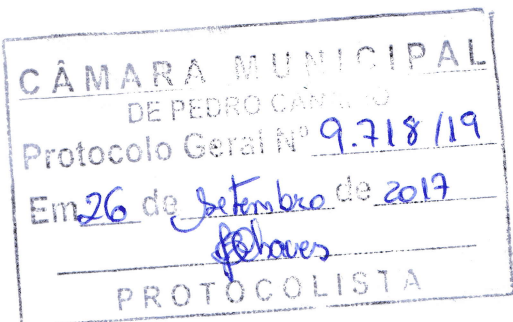
Justificativa

A presente Indicação se faz necessário para manter a conservação dos alimentos principalmente das hortaliças folhosas, visando a qualidade e evitando o desperdício das mesmas. No momento ensejo as caixas serviram para armazenar e receber produtos tragos dos programas.

Portanto, certo de poder contar com vossa habitual atenção, antecipo os agradecimentos e registro votos de consideração e apreço, pelo exposto conto com o entendimento ara solícito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Pedro Canário - ES, 23 de setembro de 2019



ILDEBRANDO SILVA FREITAS
Vereador